



Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria
3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 007/2024

Objeto da Parceria:

Atendimento de animais em situação de abandono, maus tratos e socorro em casos de urgência e emergência, medicação de uso contínuo e controlada e manutenção de cães e gatos em lares temporários voluntários.

Descrição das atividades e metas estabelecidas:

A Ong Ame Bicho utilizou os recursos da 15ª parcela para pagamento de:

- MBA Comércio e Representações Ltda - Aquisição de ração para os animais acolhidos;
- Maiara Bischoff MEI – Pagamento pelos serviços de higienização dos canis e alimentação dos cães abrigados;
- Centro Veterinário S.O.S. Bichos Ltda – Consulta, exames e compra de remédios para animais resgatados.

Análise do cumprimento do objeto:

A Ong Ame Bicho apresentou a prestação de contas da 15ª parcela dentro dos prazos estabelecidos e a mesma contempla todas as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa nº TC-33/2024, Lei Federal nº 13.019/2014 e 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 007/2024.

Data da Transferência	Valor Transferido	Observações
16/03/2026	R\$ 16.500,00	Meio Ambiente

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Quanto aos documentos apresentados entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto em conformidade da Lei.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Maravilha, 30 de abril de 2026.



Gilson Luis Farinon
Gestor da Parceria



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 007/2024

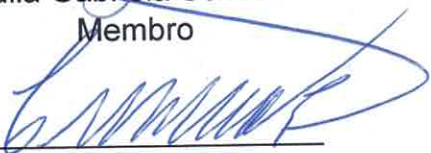
A Comissão de Monitoramento e Avaliação declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, referente ao repasse para a Ong Ame Bicho, no valor total de R\$ 16.500,00, efetuado no dia 16 de março de 2026, referente a 15ª parcela, através de procedimentos de fiscalização e (X) homologa () não homologa o referido relatório.

Maravilha, 14 de maio de 2026.

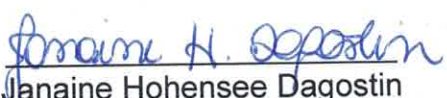
Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:



Júlia Gabriela Schverz
Membro



Cival Della Justina Mack
Membro



Janaine Hohensee Dagostin
Membro



Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas

A Prefeitura Municipal de Maravilha/SC firmou o 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 007/2024 com a Organização da Sociedade Civil Ong Ame Bicho, com o objetivo de realizar atendimento de animais em situação de abandono, maus tratos e socorro em casos de urgência e emergência, medicação de uso contínuo e controlada e manutenção de cães e gatos em lares temporários voluntários. O repasse efetuado no dia 16 de março de 2026, no valor total de R\$ 16.500,00, é referente a 15ª parcela do Termo de Fomento 007/2024.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria e análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela (X) regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidade da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Maravilha, 15 de maio de 2026.

Gilson Luis Farinon
Gestor da Parceria



PARECER CONTROLE INTERNO

3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento: 007/2024

Valor: R\$ 16.500,00

Parcelas: 15

Concedente: Prefeitura Municipal de Maravilha

Responsável: Vinicius Ventura

Beneficiário: Ong Ame Bicho

Responsável Benef.: Tuany Grass Leida

Nota de Empenho: 660/2026

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 007/2024, no valor total de R\$ 16.500,00, através da parceria com a Ong Ame Bicho, com o objetivo de realizar atendimento de animais em situação de abandono, maus tratos e socorro em casos de urgência e emergência, medicação de uso contínuo e controlada e manutenção de cães e gatos em lares voluntários.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa nº 33/2024 do TCE/SC e Lei Federal nº 13.019/2014.

Quanto aos documentos apresentados entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR, a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa competente.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Maravilha, 19 de maio de 2026.

Luizana Chechetto Ducatti
Controladora Interna



DECISÃO FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento: 007/2024

Parcelas: 15

Valor: R\$ 16.500,00

Concedente: Prefeitura Municipal de Maravilha

Responsável: Vinicius Ventura

Beneficiário: Ong Ame Bicho

Responsável Benef.: Tuany Grass Leida

Nota de Empenho: 660/2026

Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Maravilha, 22 de maio de 2026.

Vinicius Ventura
Prefeito Municipal